



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292

Ano 2023

Página 1 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Presidência da Câmara Municipal	2
Extrato de Contrato	2
Resoluções	3

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração	4
Extrato de Ata de Registro de Preços	4
Extrato de Contrato	10
Processo Seletivo	11
Legislação	13
Portarias Municipais	13
Secretaria Municipal de Saúde	27
Edital	27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Presidência da Câmara Municipal

Extrato de Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal – Contratada: Valter José e Silva – Processo 027/2023 – Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2026 – Objeto: contratação de prestação de serviços de jardinagem consistente em manutenção, poda, limpeza e adubação das áreas externas e internas. – Valor Anual: R\$ 3.420,00 – Fundamento: Artigo 72 c/c art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Espírito Santo do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023

Vereadora Francine Félix - Presidente



Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Presidência da Câmara Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO N° 397, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

(Projeto de Resolução nº 03/2022, de autoria da Vereadora Francine Félix)

Institui Galeria dos(as) ex-Vereadores(as) pretos(as) da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal-SP.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal a Galeria dos(as) ex-Vereadores(as) pretos(as), onde constará foto e identificação dos ex-Vereadores(as) e do respectivo mandato que exerceu o cargo no Legislativo.

Artigo 2º - A Galeria será afixada no Plenário “Hermengarda Leme Marinelli”, em local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara Municipal fica autorizada a partir da publicação desta Resolução a contatar os(as) ex-Vereadores(as) ou familiares para seu cumprimento.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 7 de fevereiro de 2023

Vereadora **FRANCINE FÉLIX**
Presidente



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao artigo 15 § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e ao inciso VIII, artigo 4º do Decreto Municipal nº. 4.317, de 23 de Abril de 2013, seguem publicadas as seguintes Atas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2.022.

PROCESSO N° 7.100/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2.022.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Departamento de Administração.

DETENTORA:

Denominação: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE ME

Endereço: RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS N°. 1.915 – JARDIM PROGRESSO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

CEP: 13.876-402

CNPJ: 18.542.736/0001-57 **Inscrição Estadual:** 639.088.943.116

Representante legal: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE

RG: 32.732.567

COTA RESERVADA PARA ME/EPP (ATÉ 25%)

ITEM	QUANT ESTIMADA	UND	PRODUTO	MARCA	Valor Unit	Valor Total
2	7.000	KGS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML	SERRA DA PRATA	R\$ 1,65	R\$ 11.550,00
6	500	KGS	BOMBOM TIPO WAFFER, PESO MÍNIMO DE 21,5 GRAMAS. EMBALADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	SONHO DE VALSA	R\$ 55,01	R\$ 27.505,00
8	30	KGS	CROISSANT DOCE RECHEADO SABORES DIVERSOS (FRUTAS; CREME; CHOCOLATE; DOCE DE LEITE ETC). CADA UNIDADE DEVE TER PESSO MÍNIMO DE 30 GRAMAS	PRÓPRIA	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
9	5.000	UND	LANCHE DE MORTADELA DEFUMADA OU SUPERIOR, COMPOSTO DE 01 PÃO FRANCES DE	PRÓPRIA	R\$ 7,40	R\$ 37.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 5 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

			50 GRS E 02 FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA OU SUPERIOR			
11	100	KGS	MINI COXINHA FRITA, PESANDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS, RECHEADA COM FRANGO DESFIADO	PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
12	100	KGS	MINI CROSSAINT ASSADO, PESANDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, RECHEADO DE PRESUNTO E MUSSARELA	PRÓPRIA	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA					R\$99.295,00	

COTA PRINCIPAL (PARA TODOS OS INTERESSADOS)

ITEM	QUANT ESTIMADA	UND	PRODUTO	MARCA	Valor Unit	Valor Total referencial
1	7000	KGS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML	LA ÁGUA	R\$ 0,97	R\$ 6.790,00
3	100	KGS	BOLACHA TIPO PETIT FOUR, SABORES DIVERSOS (CREME, DOCE DE LEITE, GELEIA, GOIABADA, ETC) CADA UNIDADE DEVE TER PESO MÍNIMO DE 15 GRAMAS	PRÓPRIA	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
4	100	KGS	BOLO DE CENOURA SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, COM NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
5	100	KGS	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO COM NO MÍNIMO 25 CENTIMETROS DE DIÂMETRO - SABORES VARIADOS (EX: LARANJA, FUBÁ, ABACAXI, CHOCOLATE, LIMÃO, ETC)	PRÓPRIA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
10	5.000	UND	LANCHE MISTO FRIO, COMPOSTO DE 01 PÃO FRANCES DE 50GRS, 2 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO SEM CAPA DE GORDURA E 2 FATIAS DE MUSSARELA	PRÓPRIA	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292

Ano 2023

Página 6 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

13	100	KGS	MINI EMPADA ASSADA PESANDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, RECHEADA DE FRANGO	PRÓPRIA	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
14	100	KGS	MINI EMPADA ASSADA, PESANDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, RECHEADA DE LEGUMES	PRÓPRIA	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
15	100	KGS	MINI EMPADA ASSADA, PESANDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, RECHEADA DE PALMITO	PRÓPRIA	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
16	100	KGS	MINI ESFIHA ASSADA, PESANDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS, RECHEADA DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) TOMATE, ORÉGANO	PRÓPRIA	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
17	100	KGS	MINI PÃO DE QUEIRO ASSADO, PESANDO NO MÍNIMO 30 GRS	PRÓPRIA	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
18	100	KGS	MINI PÃO FRANCES ASSADO, PESANDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS, RECHEADO COM PATE DE RICOTA	PRÓPRIA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
19	100	KGS	MINI PÃO FRANCES ASSADO, PESANDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS, RECHEADO COM PATE DE FRANGO	PRÓPRIA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
20	100	KGS	MINI RISSOLES FRITO, PESANDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS, RECHEADO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
21	100	KGS	MINI RISSOLES FRITO PESANDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS, RECHEADO DE PRESUNTO E MUSSARELA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
22	100	UND	PÃO DE METRO, RECHEADO COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS DE 04 TIPOS DE QUEIJOS DIFERENTES COM RODELAS DE TOMATE E FOLHAS DE ALFACE. COM NO MÍNIMO 12 PEDAÇOS	PRÓPRIA	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
23	100	UND	PÃO DE METRO, RECHEADO COM APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS DE SALAME, COM	PRÓPRIA	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 7 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

			RODELAS DE TOMATE E FOLHAS DE ALFACE COM NO MÍNIMO 12 PEDAÇOS			
24	100	UND	PÃO DE METRO, RECHEADO COM APROXIMADAMENTE 300 GRS DE PEITO DE PERU COM RODELAS DE TOMATE E FOLHAS DE ALFACE. COM NO MÍNIMO 12 PEDAÇOS	PRÓPRIA	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL					R\$ 176.480,00	
TOTAL ESTIMADO DA COTA RESERVADA + COTA PRINCIPAL					R\$ 275.775,00	

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição parcelada de água, salgados, lanches, bolos, doces, sucos e refrigerantes, em conformidade com o edital da licitação em epígrafe e seus anexos

Data da assinatura: 25/07/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2.022.

PROCESSO N° 7.100/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2.022.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Departamento de Administração.

DETENTORA:

Denominação: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA WILK FERREIRA DE SOUZA N° 251 – DISTRITO

INDUSTRIAL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CEP: 15.035-510

CNPJ: 08.528.442/0001-17 Inscrição Estadual: 647.492.838.110

Representante legal: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE RG: 16.397.807-4

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição parcelada de água, salgados, lanches, bolos, doces, sucos e refrigerantes , em conformidade com o edital da licitação em epígrafe e seus anexos.

COTA PRINCIPAL (PARA TODOS OS INTERESSADOS)

ITEM	QUANT ESTIMADA	UND	PRODUTO	MARCA	Valor Unit	Valor Total
7	1.500	KGS	BOMBOM TIPO WAFFER, PESO MÍNIMO DE 21,5 GRAMAS. EMBALADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	SONHO DE VALSA	R\$ 45,82	R\$ 68.730,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292

Ano 2023

Página 8 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

25	2.000	UND	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR. SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E ESSÊNCIA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 200 ML	COCA-COLA	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
26	1.000	UND	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR. SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E ESSÊNCIA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350 ML	COCA COLA	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
27	2.000	UND	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR. SENDO PERMITIDO 0,02 GR A 0,20 DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 200 ML	FANTA GUARANA	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
28	1.000	UND	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR. SENDO PERMITIDO 0,02 GR A 0,20 DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA	KUAT	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292

Ano 2023

Página 9 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

			DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350 ML			
29	500	UND	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR. SENDO PERMITIDO 0,02 GR A 0,20 DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2.000 ML	FEITICO	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
30	500	UND	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR. SENDO PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E ESSÊNCIA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2.000 ML	BLACK COLA	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
31	500	UND	SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 01 LITRO COM SABORES DIVERSOS (EX: LARANJA, UVA, PÊSSEGO, ABACAXI)	DA FRUTA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
TOTAL ESTIMADO DA COTA PRINCIPAL						R\$ 87.130,00

Data da assinatura: 25/07/2022

Espírito Santo do Pinhal (SP), 07 de fevereiro de 2.023.

Márcio Antonio Ferreira - Diretor do Departamento de Administração.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL.

CONTRATO N°.: 010/2.023.

PROCESSO N°.: 751/2.023.

CONTRATADA: LUCAS C. DA SILVA SANTOS – ME.

VALOR: R\$ 155.046,82.

ASSINATURA: 03/02/2.023.

OBJETO: SERVIÇOS REFERENTES A EXECUÇÃO DE REPARO E ESTABILIZAÇÃO DE PONTE LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ROMUALDO DE SOUZA BRITO COM A RUA QUINTINO BOCAIUVA.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS A ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ASSINATURA DO CONTRATO.

MODALIDADE: ARTIGO 24, *INCISO IV – LEI FEDERAL N°. 8.666/93*

Espirito Santo do Pinhal(SP), 07/02/2.023.

Márcio Antonio Ferreira
Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Processo Seletivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AGUAÍ e E. S. DO PINHAL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço: EM E. S. do Pinhal – Praça Rio Branco, S/N – Centro (prefeitura); EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP) no período de **08 à 10 de fevereiro, no horário das 9:00 as 11:00 ou das 13:00 às 16:00** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **(1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade).** Na forma do que prevê o Edital nº. 09/2022, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: JARDINEIRO - AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	23000012	Marco Antonio Venancio Veloso	35.836.114-X
2º	23000011	Tiago Jose Venancio Veloso	45.149.331
3º	23000197	Luis Roberto Dias	20.941.673-7
4º	23000022	Natacha Marcondes Teixeira	56.811.535-1

2. PARA O CARGO DE: MOTORISTA – AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	23000192	Jani Lacrimante Neto	24.877.677-0
2º	23000188	Vagson Isaias da Silva	15.359.4009
3º	23000223	Carlos Henrique Camargo dos Santos	49.097.225-1
4º	23000175	Paulo Tiago Gaspar Fernandes	42.626.784-9

3. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MAQUINA – AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	23000209	Wagner Gomes Rogério	33.468.942-9
2º	23000158	Rui Celso Oliveira de Lima	13.563.266



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 12 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

4. JARDINEIRO – ESPIRITO SANTO DO PINHAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	23000214	Fabio Donizete de Lima Inacio da Luz	32.732.740
2º	23000123	Paulo Eugenio Ribeiro	23.292.235

Mogi Guaçu, 07 de Fevereiro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 13 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA N° 051, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 1590, de 02.03.2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica aceito a partir da presente data, o pedido de demissão, do servidor municipal, sr. **ANTONIO LUIZ MANGILI**, portador do RG nº 8.799.271, ficando o mesmo desligado do serviço público municipal, de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 14 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 052, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 1589, de 02.02.2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aceito desde 01.02.2023, o pedido de demissão, da servidora municipal, sra. **MARIA DE LOURDES ASSI FRANCALASSI**, portadora do RG nº 10.954.043, ficando a mesma desligada do serviço público municipal, do emprego de Assistente de Educação Infantil.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 15 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 053, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 1588, de 02.02.2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aceito desde 01.02.2023, o pedido de demissão, da servidora municipal, sra. **ELISABETE PAGANINI**, portadora do RG nº 6.763.355, ficando a mesma desligada do serviço público municipal, do emprego de Assistente de Educação Infantil.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 16 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 054, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município, conforme Processo Administrativo nº 1577, de 02/02/2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica dispensada sem justa causa, desde 01/02/2023, a servidora municipal, sra. **ANA CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO CAMPOS SALLES**, portadora do RG nº 40.855.858-1, ficando a mesma desligada do serviço público municipal, do emprego em comissão de Diretora de Departamento – Turismo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 17 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 055, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 1613, de 02.02.2023;;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor municipal, sr. **JORGE LUIZ ANGELOTI**, Assessor de Diretoria, referência salarial nº 14, portador do RG nº 34.007.615-x, para substituir, com direito ao recebimento da respectiva diferença salarial, o sr. Jefferson Roberto Barbosa, Diretora de Divisão IV, referência salarial nº 22, no período de férias a este concedido que será de 22.02.2023 até 03.03.2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PORTARIA N° 056, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, combinado com o inciso VII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3.457/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3.517/2010 e conforme Processo Administrativo nº 1612, de 02.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos à servidora pública municipal, sra. **MAYRA CRISTINA FORNI DANIEL**, Auxiliar de Educação, portadora do RG nº 47.112.709-7, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 06.02.2026 e até 05.02.2026, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Durante o período em que estiver licenciada, a servidora municipal referida no artigo anterior, não terá direito à percepção de qualquer valor do erário municipal, a título de vencimento, salário, gratificação, ajuda de custo ou outro qualquer valor de natureza remuneratória ou salarial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 19 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 13738, de 29.11.2022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica aceito a partir de 06.02.2023, o pedido de demissão, da servidora municipal, sra. **TIFFANY CRISTINA DOMINGOS**, portadora do RG nº 40.855.858-1, ficando o mesmo desligado do serviço público municipal, do emprego de **PROFESSORA SUBSTITUTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PORTARIA N.º 058, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, combinado com o inciso VII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.ºs 3457, de 21.09.2010 e 3.517, de 16.12.2010 e conforme Processo Administrativo n.º 1754, de 06.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a licença sem vencimentos concedida através da Portaria Municipal n.º 054, de 06.02.2020, da servidora pública municipal, sra. **MARIA DE FÁTIMA TININI**, Servente, portadora do RG n.º 14.100.321-2, por mais 03 (três) anos, a partir de 05.02.2023 e até 04.02.2026, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º – Durante o período em que estiver licenciada, a servidora pública municipal referida no artigo anterior, não terá direito à percepção de qualquer valor do erário municipal, a título de vencimento, salário, gratificação, ajuda de custo ou outro qualquer valor de natureza remuneratória ou salarial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 21 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N.º 059, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do art. 57, da Lei Orgânica do Município e conforme o Processo Administrativo nº 3003 de 08/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada, a servidora pública municipal, sra. **PRISCILA TOFOLI RIBEIRO FERRAZ**, Auxiliar Administrativo, referência salarial n.º 08, portadora do RG n.º 29.435.867-5, para substituir, com direito ao recebimento da respectiva diferença salarial, o sr. Thiago Gavazani Mota Almeida, Chefe do Setor de Recebimentos, referência salarial n.º 14, no período em que o mesmo estiver substituindo as férias e assiduidade do sr. Ismael Donizetti de Campos, que será de 22.02.2023 a 17.03.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 22 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 060, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 7251, de 01.07.2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor municipal, sr. **THIAGO GAVAZANI MOTA ALMEIDA**, Chefe do Setor de Recebimentos, referência salarial nº 14, portador do RG nº 30.483.711-8, para substituir, com direito ao recebimento da respectiva diferença salarial, o sr. Ismael Donizetti de Campos, Diretor de Divisão IV, referência salarial nº 22, no período de férias e assiduidade a este concedido que será de 22.02.2023 até 17.03.2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 23 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 061, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 4009, de 15.04.2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor municipal, sr. **RAFAEL VALENTINI**, Auxiliar Administrativo, referência salarial nº 08, portador do RG nº 43.093.126-8, para substituir, com direito ao recebimento da respectiva diferença salarial, o sr. Jorge Luiz Angeloti, Assessor de Diretoria, referência salarial nº 14, no período em que o mesmo estiver substituindo o sr. Jefferson Roberto Barbosa, que será de 22.02.2023 à 03.03.2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PORTARIA N° 062, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 1445, de 31.01.2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica aceito a partir de 06.02.2023, o pedido de demissão, do servidor municipal, sr. **SEBASTIÃO TAVARES NOVO**, portador do RG nº 6.431.208, ficando o mesmo desligado do serviço público municipal, do emprego de Médico.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 574/2013.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 25 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 9258, de 04.08.2022,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por mais 06 (seis) meses, desde 01.02.2023 e até 31.07.2023 das servidoras municipais, abaixo relacionadas devendo as mesmas permanecerem no exercício de suas funções de Merendeira:

Nome	RG
Joelma Cristina Pereira dos Reis	34.604.285-9
Rosana Anacleto Fachinetti	24.877.158-9

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 26 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N° 064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item V, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a partir da presente data, a sra. **MARIA APARECIDA BALSACHI BRIGAGÃO**, RG. nº 4.216.260-9 e CPF. nº 016.XXX.308-XX, para exercer a atribuição de Gestora das parcerias entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e as Organizações da Sociedade Civil, utilizando os recursos oriundos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espírito Santo do Pinhal**.

Artigo 2º - Fica designada a partir da presente data, a sra. **TACIA CRISTINA ANARDINO**, RG. nº 33.331.035-4 e CPF. nº 345.XXX.298-XX, para exercer a atribuição de Gestor das parcerias entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e as Organizações da Sociedade Civil, utilizando os recursos oriundos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Espírito Santo do Pinhal**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 03 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Edital

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 02/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

A Divisão de Licitação, considerando os princípios que regem o processo licitatório, consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, convida a todos os fornecedores – Pessoa Jurídica (PJ) do ramo do objeto abaixo, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a elaboração de Dispensa de Licitação, no caso de emergência, considerando o menor preço, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com fulcro no Decreto Municipal nº 5.511 de 08 de julho de 2022, de acordo com as condições e especificações nos autos do processo administrativo.

1. DO OBJETO

1. Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de três cirurgias para implantação de marca-passo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O valor global estimado da contratação é de: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

2. Condição de Pagamento: 10 dias após a emissão da Nota Fiscal.
3. Prazo para realização das cirurgias: 3 dias úteis após a emissão da nota de empenho.
4. Validade da Proposta: 60 dias.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2. A prestação dos serviços atenderá as necessidades de pacientes que se encontram internados em Unidade de Terapia Intensiva, uma vez que é essencial para o restabelecimento da saúde dos mesmos.
3. A estimativa da contratação baseou-se no orçamento apresentado pela Secretaria de Saúde.
4. A Contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

2. A proposta deverá ser emitida em papel que identifique a empresa.
3. Interessados poderão solicitar maiores informações pelos e-mails: ritamarbini@pinhal.sp.gov.br e cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br
4. O recebimento das cotações será: do dia 07/02/2023 a 09/02/2023, no horário das 07:00h às 17:00h.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1292
Ano 2023
Página 28 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

5. Local: Divisão de Licitação – Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº Jardim Universitário I – Bloco G, sala 39 – Espírito Santo do Pinhal – SP – CEP: 13.990-000.
6. As cotações também podem ser enviadas para os e-mails: ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br e cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br
7. Dúvidas poderão ser consultadas pelos e-mails: ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br e cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br ou pelo telefone: (19)3651-9699.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico